



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 284/2013

“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDOR PÚBLICO DO MAGISTÉRIO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Capítulo VI, da Lei Municipal nº. 1873/2003 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Iúna/ES);

Considerando o Despacho emitido pela Comissão de Avaliação dos Processos de Progressão Vertical e Horizontal, no processo descrito no Anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora do Magistério, descrita no anexo único, desta Portaria, elevando-a de sua referência atual, para a referência imediatamente superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, conforme previsto no anexo único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (02/07/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna – ES,
às 17:00 horas do dia 02/07/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

ANEXO ÚNICO

<u>PROC.</u>	<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>REF.</u> <u>ATUAL</u>	<u>NOVA</u> <u>REF.</u>	<u>RETROAÇÃO</u> <u>DOS EFEITOS</u> <u>FINANCEIROS</u>
7066/12	032285	Patrícia da Silva Lembranza	V-2	V-3	Fevereiro/2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (02/07/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/07/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete

OK